



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 01 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 544/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;
Considerando o constante na Comunicação Interna nº 66/2025, da Seção de Recursos Humanos,
R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 9 a 23 de dezembro do corrente ano, a servidora Aliny Franco de Sousa Pomalis, matrícula nº 6**0, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, tendo em vista as férias concedidas à Sra. Léia Palmira Belloni, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de dezembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 545/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a contar de 1º de dezembro do corrente ano, a designação constante na Portaria nº 258/2025, referente ao exercício, pelo Sr. Luiz Carlos Martins, matrícula nº 7**0, das funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, permanecendo inalteradas as demais disposições daquela Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de dezembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 546/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a contar de 1º de dezembro do corrente ano, a Sra. Cristiane de Souza Pires, matrícula nº 7**0, do emprego em comissão de Assessor de Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de dezembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 547/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a contar de 2 de dezembro do corrente ano, a Sra. Cristiane de Souza Pires, RG nº 10***37 - SSP/MS e CPF nº 825.***.***-49, para o emprego em comissão de Secretária Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de dezembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 548/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a contar de 2 de dezembro do corrente ano, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Bruno Silva Maia Bagatin, RG nº 44.***.***6-1 – SSP SP e CPF nº 360.***.***-01, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Pirassununga, 01 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149

publicação.

Pirassununga, 1º de dezembro de 2025.
FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
pzr/.

– PORTARIA Nº 549/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei 5.803/2022, que dispõe sobre o aumento de vagas de empregos permanentes que especifica, no quadro de servidores da municipalidade; e

Considerando o constante no processo nº 5.414/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 1º de dezembro do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Ismael Rodrigues da Cunha, RG nº 42.***.***-0 SSP/SP, CPF nº 339.***.***-63, PIS nº 1.2**.***.***5-8, classificado em 73º lugar no concurso público para o emprego permanente mensalista de Escriturário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Parágrafo único. A admissão que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de dezembro de 2025.
FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
pzr/.

– PORTARIA Nº 550/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei 5.803/2022, que dispõe sobre o aumento de vagas de empregos permanentes que especifica, no quadro de servidores da municipalidade; e

Considerando o constante no processo nº 5.414/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 1º de dezembro do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Yasmin de Oliveira, RG nº 503.***.***-66 SSP/SP, CPF nº 503.***.***-66, PIS nº 2.6**.***.***6-6, classificada em 74º lugar no concurso público para o emprego permanente mensalista de Escriturário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. A admissão que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de dezembro de 2025.
FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
pzr/.

– PORTARIA Nº 551/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei 5.803/2022, que dispõe sobre o aumento de vagas de empregos permanentes que especifica, no quadro de servidores da municipalidade; e

Considerando o constante no processo nº 5.414/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 1º de dezembro do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Poliana Zan Rodrigues, RG nº 34.***.***1-8 SSP/SP, CPF nº 312.***.***-70, PIS nº 1.2**.***.***6-3, classificado em 75º lugar no concurso público para o emprego permanente mensalista de Escriturário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo único. A admissão que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de dezembro de 2025.
FERNANDO LUBRECHET

Pirassununga, 01 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
pizr/.

– PORTARIA Nº 552/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando os termos da Lei nº 5.801, de 9 de março de 2022, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Ouvidoria do Município de Pirassununga;
Considerando o constante nos autos do processo nº 69 de 6 de janeiro de 2023,
R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a contar de 1º de dezembro do corrente ano, a servidora Nayara Alberti Lourenço da Costa, matrícula nº 7**3, para exercer a função de Ouvidora do Município, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de dezembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
crab/.

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Protocolo Administrativo nº 5540/2024 Fundamentação Legal: Decreto Municipal 8.972 de 23 de Outubro de 2025. Termo de Permissão de Uso nº 005/2025. Órgão Público/Permissor: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Permissionário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA. Termo de Permissão de uso de bem móvel público que entre si celebram o Município de Pirassununga e a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada através da Secretaria

Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O Município outorga ao Permissionário, a permissão do uso a título precário, nos termos do Decreto Municipal 8.972 de 23 de Outubro de 2025. Esta Permissão de Uso se dá de forma gratuita, a título precário, intransferível, ficando vedada sua locação ou empréstimo a terceiros ou a sua utilização para outros fins que desvirtuem suas características. O prazo de vigência da presente permissão de uso se manterá enquanto perdurar a

colaboração entre a Prefeitura e a Entidade, contados a partir da data de expedição do Decreto Municipal constante na cláusula primeira, ficando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social responsável pelo acompanhamento. Data da Assinatura: 28/11/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça. Protocolo Administrativo nº 5715/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 074/2025. Termo de Fomento nº 071/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. Objeto: Aquisição de novo elevador de piscina. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 28/11/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Protocolo Administrativo nº 5403/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 06/2025. Termo de Fomento nº 070/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: CASA DE SÃO VICENTE OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. Objeto: Promover melhorias na infraestrutura física do banheiro e instalações de vitrô nos ambientes da Casa São Vicente de Paulo, com foco na acessibilidade, higiene, ventilação e segurança dos idosos. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 28/11/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo Administrativo nº 3927/2025. Fundamentação Legal: 13.019/2014 e suas alterações. Convênio nº 007/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. Objeto: Constitui objeto deste convênio oferecer serviços de prevenção, habilitação e reabilitação, promovendo cuidados em saúde a partir de Projeto Terapêutico Especializado, desenvolvendo ações voltadas para valorização da autonomia e independência da pessoa com deficiência, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIADA (fls. 96 a 110), parte integrante desta avença, independentemente da transcrição de seus termos. O valor estimado para atender o presente convênio, é de R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais). O prazo de vigência

Pirassununga, 01 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149

deste convênio será contado retroativamente de 01 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 28/11/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

Protocolo nº 6020/2025. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, **COLÉGIO RM DE EDUCAÇÃO**. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente **nas dependências do Auditório Alfa e hall do Palácio da Educação**, localizado na Av. Germano Dix, nº 3350, Posto de Monta – CEP 13.633-010, neste Município, com a finalidade específica da realização da Cerimônia de Formatura dos alunos do Colégio RM – “Formandos 2025”, no dia 03 de dezembro de 2025, das 08 às 22h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, **ONEROSO**, de acordo com o Art. 1º, Parágrafo 8º, inciso II, letras B e C, do Decreto nº 8.856, de 20 de dezembro de 2024, no importe de **R\$ R\$ 1.572,00 (hum mil, quinhentos e setenta e dois reais)**, sendo intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 1º de dezembro de 2025. Fernando Del Nero. Secretário Municipal de Educação.

Protocolo nº 6001/2025. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, **EACP – ESCOLA ARTÍSTICO CULTURAL PIRASSUNUNGA**. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente **nas dependências do Auditório Alfa e hall do Palácio da Educação**, localizado na Av. Germano Dix, nº 3350, Posto de Monta – CEP 13.633-010, neste Município, com a finalidade específica da realização do 51º FESTIVAL DE DANÇA - EACP, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de dezembro de 2025, das 07 às 22h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, **ONEROSO**, de acordo com o Art. 1º, Parágrafo 8º, inciso II, letras B e C, do Decreto nº 8.856, de 20 de dezembro de 2024, no importe de **R\$ R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)**, sendo intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo

seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 1º de dezembro de 2025. Fernando Del Nero. Secretário Municipal de Educação.

Seção de Material

Processo Administrativo: 4256/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 46/2024. **Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços nº 2/2025. Termo Aditivo à Ata nº 66/2024. Compromissária:** FUNERÁRIA DELLAI & PELOSI LTDA ME. **Prorrogação:** fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 3 de novembro de 2025. **Assinatura:** 23/11/2025. **Objeto:** serviços funerários e translados (adulto e infantil) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 2000/2023. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 5/23. **Contrato nº 12/24. Termo Aditivo nº 172/25. Contratada:** FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência por mais 480 (quatrocentos e oitenta) dias a contar retroativamente de 3/1/2025. **Aditivo:** fica aditado o valor de R\$ 243.624,73 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) perfazendo 42,52% do contrato inicial para inclusão de serviços adicionais. **Reajuste:** fica reajustado o valor de R\$ 793,84 (setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) sobre o saldo remanescente. **Assinatura:** 26/11/25. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de instalações de segurança contra incêndio e fornecimento final do AVCB, nas instalações do Cefe “Presidente Médici”. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

SAEP

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 71/2025. Processo Administrativo nº 1848/2025. Objeto: contratação de serviços de despachante para renovação de licenças para utilização de produtos químicos e produtos perigosos junto aos órgãos fiscalizadores (Polícias Federal e Civil), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 28 de novembro de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 28 de novembro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 05 de dezembro de 2025. Pirassununga, 01 de dezembro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

Pirassununga, 01 de Dezembro de 2025 | Ano 12 | Nº 149

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 72/2025. Processo Administrativo nº 1771/2025. Objeto: aquisição de nível eletrônico e periféricos para uso pelo setor de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 28 de novembro de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 28 de novembro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 14h00min do dia 05 de dezembro de 2025. Pirassununga, 01 de dezembro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 73/2025. Processo Administrativo nº 1752/2025. Objeto: Aquisição de coletes salva vidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 01 de dezembro de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 02 de dezembro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 09 de dezembro de 2025. Pirassununga, 01 de dezembro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 154/25. Processo Administrativo: 1583/2025. Concorrência Eletrônica: 06/25. Objeto: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia especializada para execução da obra de drenagem da bacia do Córrego Andrezinho no município de Pirassununga, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP a partir de 02 de dezembro de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 02 de dezembro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2026. Pirassununga, 01 de dezembro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

FIM DA EDIÇÃO